



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO N°. DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, realize audiência pública, com o objetivo de debater a situação enfrentada pelo bairro do Pinheiro e adjacências, no município de Maceió, Alagoas, que ainda por causa desconhecida, está sofrendo abalos e danos que têm motivado a desocupação da área pelos moradores.

**JUSTIFICAÇÃO**

Diante de situação enfrentada no município de Maceió, que vem atingindo os bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro, onde um grande número de imóveis vem apresentando uma série de danos, foi verificada a imprescindibilidade da participação organizada do Mandato do Senador Rodrigo Cunha para que seja apresentado um panorama da atual situação do bairro e definida ações para solucionar a problemática.

O Relatório Preliminar – Levantamento GPR, do Laboratório de Análises Estratigráficas do Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aponta três supostas hipóteses para o tremor e as rachaduras no bairro do Pinheiro: 1) o carreamento de sedimentos em camada arenosa, com aproximadamente 30 metros de profundidade, e atualmente utilizada para escoar os inúmeros sumidouros instalados por toda a cidade, potencializado durante eventos pluviais mais intensos; 2) o aparecimento de uma dolina (depressão no solo),



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Rodrigo Cunha

SF/19827.13998-85

gerada pelo abatimento do teto de cavernas de produção de sal; 3) a tendência à subsidência (afundamento) devido à localização do bairro em uma área tectonicamente ativa. Não há, contudo, nenhum apontamento conclusivo.

Apesar de ainda ser desconhecida a causa específica do abalo e dos danos que têm motivado a desocupação da área pelos moradores, a gravidade da situação e a incerteza quanto à ocorrência de novos abalos e novos danos aos imóveis e aos moradores da área, a prefeitura de Maceió decretou situação de emergência nos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro.

A gravidade da situação levou, inclusive, a Prefeitura de Maceió a decretar situação de emergência na região. O decreto foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) e considerou que, em decorrência dos tremores e da evolução das fissuras, diversos danos progressivos estão ocorrendo em vários imóveis, alguns deles objetos de interdição pela Defesa Civil Municipal. O Decreto Municipal nº. 8.658/2018 da Prefeitura de Maceió classifica e codifica como **subsidência e colapsos** o desastre nas áreas do município, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE:

**Art. 1º.** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Subsidência e Colapsos, **COBRADE nº. 1.1.3.4.0, conforme IN/MI nº. 02/2016.**

O Governo Federal reconheceu a situação de emergência no bairro e determinou que sejam adotadas ações necessárias para agilizar a identificação das causas.

A situação é de caos. Ao todo, as fissuras chegam a 1,5 km de extensão e o problema atinge mais de 20.099 pessoas em 5.432 residências. Além do incontável número de pessoas, que não moram no bairro, mas frequentam as áreas comerciais.



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete Senador Rodrigo Cunha**

Inclusive, segundo informações da Junta Comercial do Estado de Alagoas (Juceal), existem cerca de 2.700 empresas no bairro, que estão ou com suas portas fechadas ou prestes a fecharem.

Estamos diante de um grave problema ambiental, mas também perante um enorme choque em diversos direitos fundamentais da população destes bairros, caracterizando um verdadeiro problema humanitário.

Vale ressaltar que, segundo o Serviço Geológico do Brasil - CPRM, a situação não se estabilizou e está em constante monitoramento desde então pela Defesa Civil de Maceió, através das instalações de réguas de monitoramento em cerca de 60 casas e da atualização do mapeamento das evidências.

Inclusive, representante do CPRM, Thales Sampaio, geólogo que coordena o estudo dos fenômenos que afetam o bairro, afirmou que havendo “*qualquer previsão de chuva crítica, é importante que as pessoas deixem suas residências*”. Numa situação de chuva, o natural é nos protegermos em nossas casas. No Pinheiro, as pessoas precisam fugir das próprias residências.

Assim, conto com apoio dos pares para aprovação deste requerimento. Solicito, ainda, extrema urgência no tratamento dessa situação, para que não estejamos, mais uma vez, lamentando a ocorrência de desastre que poderia ter sido evitado. E reitero meu apoio incondicional aos moradores do bairro do Pinheiro, ao tempo que reafirmo minha total disposição para ajudá-los.

Sala de Comissão, 21 de fevereiro de 2019.

**Senador Rodrigo Cunha**